

CONEXÃO JURÍDICA



Cálculo do IVA-ST ajustado nas operações sujeitas à substituição tributária e redução da base de cálculo

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 26 de outubro do ano corrente, a Decisão Normativa CAT nº 8/2015 que dispôs sobre o cálculo do IVA-ST ajustado nas operações sujeitas à substituição tributária e à redução da base de cálculo do imposto que não alcança toda a cadeia de circulação, relativamente ao imposto devido por substituto tributário localizado em outro Estado e ao imposto devido por antecipação tributária.